



REGULAMENTO ESPECÍFICO - FUTSAL

Art. 1º - A competição de Futsal dos Jogos do Interior de Minas obedecerá às regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada município participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 15 (quinze) atletas e no mínimo 1 (um) professor ou técnico responsável por naipes.

Art. 3º - Módulos e naipes:

Módulo Único – Naipes masculino (atletas a partir de 16 anos completados no ano da competição)

Módulo Único – Naipes feminino (atletas a partir de 16 anos completados no ano da competição)

Art. 4º - No módulo único, em ambos os naipes, os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados, com intervalo de até 10 (dez) minutos entre o primeiro e segundo tempo.

Art. 5º - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

Nas camisas deverá constar numeração visível na frente e nas costas. Não é obrigatória numeração no calção, entretanto, caso haja, esta deverá ser igual à da camisa.

§ 1º - Nos uniformes a serem utilizados pelas equipes e atletas participantes não serão permitidas improvisações, tais como: fitas adesivas, esparadrapos, inscrições com pincel atômico, papel e outros. A interpretação de improvisação será de critério e avaliação exclusiva da Comissão Organizadora. Os dirigentes e membros de comissão técnica não se enquadram nas exigências dos uniformes, observadas as disposições estabelecidas nas regras da modalidade.

§ 2º - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

a) camisas de mesma cor predominante, numeradas de 1 a 99 (nas costas e/ou na frente); os goleiros deverão estar com as camisas da mesma cor predominante, mas que se diferencie das cores da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;

b) quando da utilização de goleiro linha, este deverá usar camisa de mesma cor que o goleiro, contendo sua mesma numeração de linha.



- c) shorts de mesma cor predominante, sem bolsos, não sendo obrigatória a numeração;
- d) o goleiro pode optar por em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração;
- e) caneleiras;
- f) meióes.

§ 3º - Fica obrigatório o uso de colete pelos atletas que estiverem no banco de reserva.

Art. 6º - A substituição estará completa quando um substituto, antes de entrar em quadra pela zona de substituição de sua equipe, entrega seu colete nas mãos do jogador que está sendo substituído. Caso o jogador esteja deixando a quadra por outro local (previamente autorizado por um dos árbitros), é permitido que o substituto deixe seu colete com um membro da comissão técnica.

Parágrafo único: O colete não poderá ser lançado, arremessado ou atirado para o companheiro. Caso isso aconteça o jogador infrator deverá ser punido com cartão amarelo.

Art. 7º - Caso haja igualdade nas cores dos uniformes, a equipe que estiver à esquerda da tabela de jogos deverá providenciar outro uniforme de cor diferente daquela do adversário. Em caso de troca do uniforme, a equipe terá um prazo de 15 (quinze) minutos para efetuar a troca, a partir do horário estabelecido pelo árbitro. No caso do uniforme do goleiro, o mesmo deve apresentar uniforme de cor diferente dos demais jogadores e, no caso de coincidência de uniforme, o mesmo deve efetuar a troca.

Art. 8º - Será suspenso automaticamente da partida seguinte o atleta que receber:

- a) 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 3 (três) cartões amarelos (advertência).

§1º - O atleta que completar o terceiro cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte.

§2º - O atleta que completar o terceiro cartão amarelo e for expulso na mesma partida, deverá cumprir 2 (duas) partidas de suspensão automática.

§3º - O atleta que receber o segundo cartão amarelo na mesma partida e, conseqüentemente, receber o cartão vermelho, terá anulado esse segundo cartão amarelo.



§4º - Cumprirá suspensão automática o dirigente que for expulso da partida.

Art. 9º - A aplicação da suspensão por cartão será automática.

Art. 10º - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões serão anulados de uma etapa para a outra. Entenda-se por etapa: microrregional e estadual.

Nota 1 – Os cartões amarelos serão anulados de uma etapa para outra e as suspensões por três cartões amarelos ou vermelho permanecerão de uma etapa para outra.

Art. 11º - O controle da quantidade de cartões recebidos é de responsabilidade exclusiva das equipes participantes e independe de comunicação oficial da Comissão Organizadora.

Parágrafo único – Não serão aceitas justificativas de desconhecimento do controle de cartões dos atletas.

Art. 12º - Nos jogos serão utilizadas bolas oficiais das categorias adultas, devidamente aprovadas pela equipe de arbitragem.

Art. 13º - Os árbitros indicados pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 14º - Durante a fase classificatória, as partidas poderão terminar empatadas, salvo o previsto no Sistema de Disputas. Nos jogos correspondentes à fase semifinal e final, o desempate será feito por meio de uma prorrogação com 02 (dois) tempos de, 05 (cinco) minutos cronometrados. Persistindo o empate, alternadamente se executarão 03 (três) penalidades máximas para cada equipe. Se depois de cada equipe executar a cobrança das 03 (três) penalidades máximas e ambas as equipes tenham marcado a mesma quantidade de tentos, ou não tenham marcado nenhum, a execução das penalidades máximas deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número de cobranças, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra.

Art. 15º - O membro de comissão técnica ou atleta, que tenha sido expulso da partida ou que esteja cumprindo penalidade disciplinar de suspensão automática, quando presente no local do jogo, deverá se posicionar na arquibancada, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontram os bancos de reservas das equipes.

Art. 16º - O membro de comissão técnica ou atleta que tenha que cumprir a suspensão automática deverá cumpri-la na partida subsequente, não sendo válida para efeito de cumprimento de suspensão a partida não realizada em virtude de W x O durante a fase classificatória.



Art. 17º - A equipe que utilizar atleta ou membro da comissão técnica, sem condição de jogo, bem como suspenso por cartão amarelo (3º cartão) e/ou vermelho ou ainda suspenso pela Comissão Disciplinar ou Tribunal de Justiça Desportiva, será desclassificada da competição.

Art. 18º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem, munido da relação nominal de seus atletas e respectivos documentos.

Art. 19º - Critérios para desempate na fase microrregional:

- 1º - Confronto direto;
- 2º - Número de vitórias;
- 3º - Saldo de gols;
- 4º - Gols marcados;
- 5º - Menos cartões vermelhos;
- 6º - Menos cartões amarelos;
- 7º - Sorteio.

Art. 20º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Comissão Organizadora
Jogos do Interior de Minas 2024
Subsecretaria de Esportes